



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**PROVIMENTO Nº 04/2025-CGJ**

Processo nº 8.2020.0139/000153-6

ÁREA NOTARIAL

Agenda 2030 - ONS 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

*TP: Atualização do artigo 1.005 da Consolidação Normativa Notarial e Registral – CNNR – para fins de adequação ao Provimento nº 168/2024-CNJ. Solução Negocial Prévia ao Protesto.*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **FABIANNE BRETON BAISCH**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar e aprimorar a prestação do serviço notarial, uniformizando procedimentos dos Tabeliães de Protesto, buscando agilidade e qualidade dos serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da redação do art. 1.005 da CNNR ao que dispõe o art. 386, inc. I do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023 do CNJ, alterado pelo Provimento nº 168, de 27 de maio de 2024 do CNJ;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Corregedoria-Geral da Justiça normatizar, orientar e disciplinar os Serviços Notariais e de Registro;

**PROVÊ:**

**Art. 1º** - Inclui o inciso XIV no artigo 1.005 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, com a seguinte redação:

XIV – o registro do protesto e seu instrumento deverão conter também a data de apresentação da proposta de solução negocial frustrada.

· Lei Federal nº 9.492/97, art. 11-A.

**Art. 2º** - Este provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Porto Alegre, data registrada no sistema.

**DESEMBARGADORA FABIANNE BRETON BAISCH,**  
*Corregedora-Geral da Justiça.*



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch**, Corregedora-Geral da Justiça, em 14/01/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7501613** e o código CRC **E2A30DE6**.